



sobre o valor inicial, passando o valor global do contrato para R\$ 5.864.403,00 (cinco milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e três reais). **Fundamento legal:** artigos 72 e 81, Inciso II c/c §§ 1º e 2º do mesmo artigo da Lei federal 13.303/2016 e no artigo 166, Inciso II c/c §1º do mesmo artigo do Regulamento de Licitações e Contratos da EMAP e item 5.4 da Cláusula Quinta do Contrato nº 019/2023/00. **Data da assinatura:** 09/01/2024. **Publique-se.** São Luís, 10 de janeiro de 2024.

EXTRATO DA RESENHA DO ADITIVO Nº 091/2022/02-02 Processo administrativo de contratação: 3470/2021. **Processo administrativo do aditamento:** 3781/2023. **Número do Aditivo:** 091/2022/02-02 - EMAP. **Contratante:** Empresa Maranhense de Administração Portuária. **CNPJ/Contratante:** 03.650.060/0001-48. **Signatários/Contratante:** Gilberto Oliveira Lins Neto, Presidente da EMAP, CPF 002.062.825-08; Bruno Cesar Cavalcante Mota, CPF: 636.738.432-49, Gerente de Finanças da EMAP respondendo pela Diretoria de Administração e Finanças da EMAP; **Contratado:** ECOPEL SERVICOS EIRELI. **CNPJ:** 24.965.271/0001-40. **Signatário (s)/Contratado:** sócio, o Sr. Mário Antônio Gouvêa Miranda, portador da Cédula de Identidade nº 032611422007-7 SSP/MA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 601.799.133-79. **Objeto do contrato:** serviços terceirizados para atividades administrativas na EMAP, a ser executado por pessoal qualificado. **Objeto do termo aditivo:** prorrogação dos prazos de execução e vigência por mais 12 (doze) meses com cláusula resolutiva e renovação do valor com reajuste de preços do Contrato nº 091/2022/01-02. **Valor:** o valor total do Contrato nº 091/2022/01-02-EMAP, para cobrir as despesas relativas à prorrogação da execução e vigência do contrato, a que alude a cláusula antecedente, no período de 01/02/2024 a 31/01/2025, após sua renovação, que atualmente corresponde a R\$ 14.821.180,80 (quatorze milhões, oitocentos e vinte um mil, cento e oitenta reais e oitenta centavos), fica acrescido à título de reajuste de preços, da importância de R\$ 105.107,88 (cento e cinco mil, cento e sete reais e oitenta e oito centavos), o que equivale aproximadamente em acréscimo de 5,43% do índice acumulado dos últimos 12 meses do IPCA/IBGE, passando o valor global do contrato para R\$ 14.926.288,68 (quatorze milhões, novecentos e vinte e seis mil, duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos). **Fundamento legal** art. 71, Incisos I e II e art. 72 da Lei nº 13.303/2016 e nos artigos 164 e 165 do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária e Cláusula Quarta do Contrato nº 091/2022-EMAP. **Data da assinatura:** 04/01/2024. **Publique-se.** São Luís, 08 de janeiro de 2024.

EXTRATO DA RESENHA DO ADITIVO Nº 090/2021/03-01 Processo administrativo de contratação: 1156/2021. **Processo administrativo do aditamento:** 3806/2023. **Número do Aditivo:** 090/2021/03-01- EMAP. **Contratante:** Empresa Maranhense de Administração Portuária. **CNPJ/Contratante:** 03.650.060/0001-48. **Signatários/Contratante:** Gilberto Oliveira Lins Neto, Presidente da EMAP, CPF 002.062.825-08; Ricardo Lopes Miranda, Diretor de Engenharia e Manutenção da EMAP, CPF nº 035.508.665-42. **Contratado:** COPABO INFRA ESTRUTURA MARÍTIMA LTDA. **CNPJ:** 02.406.691/0007-49. **Signatário(s)/Contratado:** Diretor Executivo, o Sr. Marcelo Borin Guedes Palaia, portador da Cédula de Identidade nº 28.631.037-5 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 222.873.598-18. **Objeto do contrato:** serviços de manutenção preventiva e corretiva em Defensas Marítimas, Cabrestantes, Molineas e Cabeços, com fornecimento de componentes necessários para a efetiva execução dos serviços, por demanda, no Porto do Itaqui, em São Luís/MA. **Objeto do termo aditivo:** renovação do valor com reajuste de preços e prorrogação dos prazos contratuais do Contrato nº 090/2021/02-01. **Valor:** o valor deste termo aditivo, após renovação para cobrir as despesas relativas à prorrogação da execução do contrato a que alude a cláusula antecedente, no período de 01/02/2024 a 31/01/2025, corresponde atualmente a R\$ 17.918.228,31 (Dezessete milhões, novecentos e dezoito mil, duzentos e vinte e oito reais e trinta

e trinta e um centavos), fica acrescido à título de reajuste de preços, da importância de R\$ 404.951,96 (quatrocentos e quatro mil, novecentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos), que corresponde aproximadamente em aumento de 2,26% referente ao índice negociado entre as partes, abaixo do índice acumulado do DNIT/FGV, passando a totalizar a importância de R\$ 18.323.180,27 (dezoito milhões, trezentos e vinte e três mil, cento e oitenta reais e vinte e sete centavos). **Fundamento legal:** artigos 71 e 72 da Lei federal 13.303/2016 e nos artigos 164 e 166 do Regulamento de Licitações e Contratos da EMAP e Cláusula Quinta do Contrato nº 090/2021. **Data da assinatura:** 08/01/2024. **Publique-se.** São Luís, 08 de janeiro de 2024.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2023-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198693/2023. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2023-GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH-Matrícula nº 11748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha-Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** Vital Forte Hospitalar LTDA. **CNPJ:** 33.758.116/0001-43. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcel Ferreira Penha. **CPF:** 050.311.673-43. **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, SUPRESSÃO DE QUANTITATIVO E A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO do CONTRATO Nº 043/2023-GCC/EMSERH, firmado entre as partes em 20/03/2023. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 21/03/2024 e com término previsto para 21/03/2025. **DA SUPRESSÃO DE QUANTITATIVO:** Pelo presente Termo Aditivo, fica suprimido o Itens 07, 09, 11 e 13 do CONTRATO Nº 043/2023-GCC/EMSERH, o que corresponde ao percentual de 19,99% (dezenove inteiros, noventa e nove centésimos por cento) do valor global, o que representa a importância de R\$ 46.155,05 (quarenta e seis mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinco centavos). Com a supressão, o valor global do contrato passará de R\$ 230.879,25 (duzentos e trinta mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 184.724,20 (cento e oitenta e quatro mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte centavos). **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO:** O item 11.7 da “Cláusula Décima Primeira- DO PAGAMENTO” passa a vigorar nos termos da Portaria nº 371/2023-GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. **DO VALOR:** Após a supressão mencionada na Cláusula Terceira, o valor total para cobrir as despesas deste Termo Aditivo será de R\$ 184.724,20 (cento e oitenta e quatro mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte centavos). **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202, UNIDADE: EMSERH, DESPESA: 4-3-02-03-13 (Materiais Médico Hospitalar). **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 198693/2023/EMSERH e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH c/c as Cláusulas Quarta, Décima Quarta e a Décima Oitava do Contrato Original. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial local. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para fir-



meza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, é assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 11/01/2024. São Luís (MA), 11 de janeiro de 2024. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2022 - GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA R. M. MOURA E CIA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208750/2023-EMSERH. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2022 - GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** R. M. MOURA E CIA LTDA. **CNPJ:** 28.201.241/0001-18. **REPRESENTANTE LEGAL:** JANDIREMA MUNIZ RIBEIRO COSTA. **CPF:** 826.224.503-20. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO do Contrato nº 014/2022 - GCC/EMSERH, firmado entre as partes em 12/01/2022. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 13/01/2024 e com término previsto para 13/01/2025. **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO:** O item 11.6 da “Cláusula Décima Primeira - DO PAGAMENTO” passa a vigorar nos termos da Portaria nº 371/2023-GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de R\$ 478.992,00 (quatrocentos e setenta e oito mil, novecentos e noventa e dois reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-02-31-Serviços Médicos Mastologia (Mamografia). **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 208750/2023- EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta e Décima Oitava do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 11/01/2024. São Luís (MA), 11 de janeiro de 2024. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

CÂMARA MUNICIPAL DE BACURITUBA - MA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023. Processo Administrativo nº 01.02.05/2023. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BACURITUBA, inscrita no CNPJ nº 01.620.669/0001-49. **CONTRATADO:** JEAN DA SILVA RODRIGUES – ME, CNPJ nº 39.759.101/0001-86. **OBJETO:** O Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 001/2023 tem por objeto a alteração do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir do seu término, a saber: 19/01/2024. **FUNDAMEN-**

TO LEGAL: Cláusula Segunda do contrato supracitado e do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 10/01/2024. **SIGNATÁRIOS:** JORGE MIGUEL LEITE COSTA- Presidente da Câmara de Bacurituba e JEAN DA SILVA RODRIGUES – representante legal da empresa JEAN DA SILVA RODRIGUES – ME. Bacurituba/MA, 10 de janeiro de 2024. JORGE MIGUEL LEITE COSTA- Presidente da Câmara de Bacurituba.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.465/2023 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 276/2023 – PREGÃO ELETRONICO nº. 46/2023. **OBJETO:** contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de produtos para kit de higiene íntima com objetivo de promover o desenvolvimento das ações prevista do “PROGRAMA DIGNIDADE MESTRUAL”, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo de Assistência social do município de Barra do Corda/MA. **CONTRATADA:** empresa DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 08.516.958/0001-41, com sede a AV. Odilon Araújo, nº 649, bairro Picarra em Teresina - PI, neste ato representado pelo Sr. LUIZ CARVALHO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 805.592.123-72, RG nº 1.538.274, TEL: (86) 3194-5900, e-mail: vendas@ditrimedpi.com.br/. **Contratante:** secretaria Municipal de Assistência Social CNPJ nº 06.769.798/0001-17, e fundo municipal de Assistência Social CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. **Prazo:** alterando o termo de aditivo, prazo de vigência de 05 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023, para 05 de julho de 2023 a 05 de maio de 2024. **DATA:** Barra do Corda (MA), 26 de dezembro de 2023. **ASS:** ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA **CARG:** Secretária Municipal de Assistência social/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01 / 2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1.043/2023 – Barra do Corda/MA. EXTRA-TO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 277/2023 – Pregão Eletrônico nº 42/2023. **Objeto:** contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de óleos lubrificantes, aditivos, fluidos e outros, por meio da secretaria municipal de planejamento orçamento e gestão do município de Barra do Corda-MA. **Contratado:** I. SOUSA MEDEIROS LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.332.629/0001-55, com à Av. Roseana Sarney, nº 448, bairro Trizidela em Barra do Corda – MA, neste ato representado pelo Sr. IRAMAR SOUSA MEDEIROS, inscrito no CPF nº 213.856.532-72, CNH nº 00132327013 SSP/MA, e-mail: lubmax@bol.com.br (99) 98162-9768. **Contratante:** secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. **Importa** o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 391/2022, e alterando termo aditivo, alterando o prazo vigência de 05 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023, para 05 de julho de 2023 a 05 de maio de 2024. **DATA:** Barra do Corda (MA), 27 de dezembro de 2023. **ASS:** MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA **CARG:** Secretária Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01 / 2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1.154/2023 – Barra do Corda/MA. EXTRA-TO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 322/2023 – Pregão Eletrônico nº 45/2023. **Objeto:** contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de material de construção, hidráulica e elétrico para reparos urgentes e manutenção das obras, para atender à necessidade da secretaria municipal de planejamento orçamento e gestão do município de Barra do Corda-MA. **Contratado:** BELCHIOR VIEIRA ALMAIDA, inscrito no CNPJ nº 05.482.120/0001-96, com sede a Rua Tiradentes, nº 556, bairro Centro em Barra do Corda – MA, neste ato representado pelo Sr. BELCHIOR VIEIRA ALMEIDA, inscrito no CPF nº 044.026.182-15, RG nº 164.014 SSP/MA, e-mail: herbe.rod@gmail.com (99) 98206-0898